PORTARIA ORDINÁRIA Nº 35, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

Designa pregoeiros e equipe de apoio para realização de licitações na modalidade Pregão no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF), e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 140 do Regimento Interno do CAU/DF, homologado em 13 de fevereiro de 2020, pela Deliberação Plenária DPOBR nº 0099-05/2020, após análise de assunto em epígrafe, e

Considerado art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o qual estabelece que a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio para realização de licitação na modalidade Pregão.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores, MARCUS THEODORO DE CARVALHO e ANDERSON VIANA DE PAULA, para atuarem como pregoeiros em licitações promovidas pelo CAU/DF na modalidade Pregão.

Art. 2º Designar os colaboradores, JULIANA SEVERO SANTOS, ALESSANDRO DA SILVA VIANA, LÍVIA SILVA BRANDÃO, CRISTIANO RAMALHO e DANIELA BORGES DOS SANTOS para atuarem como membros da equipe de apoio nas licitações promovidas pelo CAU/DF na modalidade Pregão.

Art. 3º Determinar que os designados tomem conhecimento de toda a responsabilidade, de suas competências e atuações, bem como de todas as atualizações dos normativos referentes aos seus misteres, hábeis a subsidiarem os desempenhos de suas funções.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Brasília, 24 de junho de 2021.

MONICA ANDREA BLANCO:27549445168

Assinado de forma digital por MONICA ANDREA BLANCO:27549445168
Dados: 2021.06.28 11:56:30 -03'00'

MÔNICA ANDREA BLANCO
Presidente

SEPN 510 - Bloco A - CEP 70.750-521 - Brasília (DF) - (61) 3222-5176/3222-5179
www.caudf.gov.br | atendimento@caudf.gov.br